



ESTADO DE RONDÔNIA  
**Câmara Municipal de Corumbiara**  
*Poder Legislativo*



RESOLUÇÃO Nº 003, DE 23 DE OUTUBRO DE 1996.

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO.

O Vereador José Maria Soares, Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, faz saber que o Soberano plenário aprovou e Ele usando de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

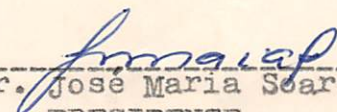
Art. 1º - Ficam extintos dos Anexos I, II e III da Resolução nº 004, de 06 de Setembro de 1995, os Cargos Comissionados de:

- I - Diretor Adjunto;
- II - Auxiliar Legislativo;
- III - Escriurário;
- IV - Auxiliar Parlamentar;
- V - Atendente; e
- VI - Motorista.

Art. 2º - Fica reduzido para uma vaga o cargo de zeladora constante do Anexo II, da Resolução nº 004/95.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e jurídicos apartir de 01 de janeiro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões - Corumbiara-RO, 23 de outubro de 1.996.

  
Ver. José Maria Soares  
PRESIDENTE

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE



ESTADO DE RONDONIA

Câmara Municipal de Corumbiara

Poder Legislativo



PARECER JURÍDICO Nº 018/96

ASSUNTO: " EXTINÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ' CORUMBIARA " .

Após ser retificada a data de início da produção dos efeitos jurídicos e financeiros do Projeto de Resolução 003/96 , não vimos outro fato que venha trazer problemas legais na aprovação do mesmo. Conforme Parecer Jurídico anterior, opinamos pela Legalidade do Projeto de Resolução 003/96 e, que o mesmo prossiga os trâmites legais nesta Casa de Leis.

É O P A R E C E R ! !

Corumbiara, 21 de Outubro de 1996.

*Dr. Chaves*

DRA. LILIANE CHAVES PEREIRA

ASSESSORA JURÍDICA - OAB 23.485

| Câmara Municipal de Corumbiara |          |
|--------------------------------|----------|
| PROTOCOLO                      |          |
| Data                           | Número   |
| 31/10/96                       | 12.00 hs |
| <i>[Signature]</i>             |          |
| Responsável                    |          |